



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 818, DE 18 DE AGOSTO DE 2016.

Designa membros para compor a Comissão de Pós-Graduação a fim de assessorar o Conselho Superior no que concerne aos afastamentos previstos na Resolução n.º 71, de 12 de maio de 2006.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e, em especial, o que consta do art. 159, incisos XX e XXII, e

CONSIDERANDO o art. 22 da Resolução CSMPDFT n.º 71, de 12 de maio de 2006, que disciplina o afastamento de membros do MPDFT do exercício de suas funções para frequentar cursos de aperfeiçoamento e estudos e para elaboração de dissertações e teses, bem como para comparecer a seminários, congressos ou missões oficiais;

CONSIDERANDO a deliberação do Eg. Conselho Superior do MPDFT, na 243ª Sessão Ordinária, realizada no dia 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, e os Promotores de Justiça BRUNO AMARAL MACHADO e ANTÔNIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER, para, sob a coordenação do primeiro, comporem a Comissão de Pós-Graduação, a fim de assessorar o Conselho Superior no que concerne aos afastamentos previstos na Resolução n.º 71, de 12 de maio de 2006.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 18/08/16
Esta cópia confere com o original
Leary

EDSAD/CGAB/PGJ 18/AGO/2016 17:36 3015545